



**Câmara
Municipal
de Chapecó**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2, DE 7 DE JUNHO DE 2021

Relatório de Contas da Prefeitura Municipal de
Chapecó, relativas ao exercício de 2019.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPECÓ, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Chapecó, referentes ao exercício de 2019, acatando o parecer prévio exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

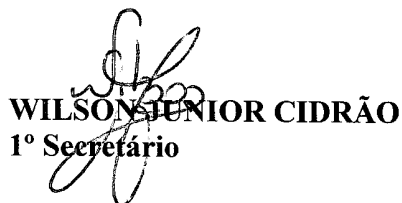
Sala das Sessões, em 7 de junho de 2021.



JOÃO MARIA MARQUES ROSA
Presidente



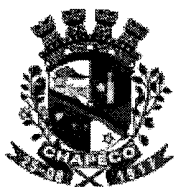
ADÃO VALCIR TEODORO
Vice-Presidente



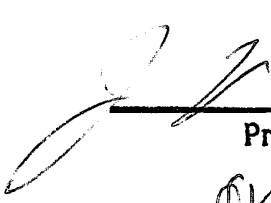
WILSON JUNIOR CIDRÃO
1º Secretário




VALDEMIR ANTONIO STOBE
2º Secretário



**Câmara
Municipal
de Chapecó**



Presidente



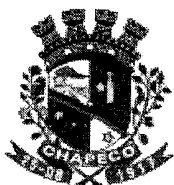
1º Secretário

2º Secretário

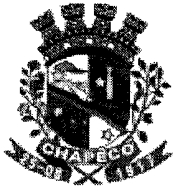
ATA nº 42/21

19ª Legislatura – 1ª Sessão Legislativa – 1ª Reunião Ordinária do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.

Aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, atendendo a prévia convocação, reuniram-se os senhores vereadores na sala de sessões da Câmara Municipal de Chapecó, às dezesseis horas, sob a Presidência do Vereador João Maria Marques Rosa, com a presença da totalidade dos senhores vereadores e constatando quorum legal o senhor Presidente declarou aberta a presente reunião. Inicialmente, cumprimentou a todos os senhores vereadores, assistentes, servidores, imprensa, e demais presentes, informando que o expediente da presente sessão seria de trinta minutos e matéria única na ordem do dia, tendo em vista votação do projeto nº- 24/21, que trata das Contas do Município de Chapecó do exercício de 2019. Após, colocou em apreciação a ata da reunião anterior, que foi aprovada por unanimidade. Tratando-se da primeira reunião do mês, convidou a todos para acompanharem, em posição de respeito, a execução do Hino Nacional Brasileiro. Na sequência, o senhor Presidente passou a palavra ao primeiro-secretário, Vereador Wilson Junior Cidrão, para leitura da matéria constante na pauta do Expediente: **Protocolos:** nº- **86/21** – Dispõe sobre a proibição de exposição de crianças e adolescentes no âmbito escolar a danças que aludam a sexualização precoce, promovendo a prevenção e combate a erotização infantil nas escolas do Município de Chapecó, de autoria dos vereadores Fernando Cordeiro dos Santos, Neuri Luiz Mantelli, Claudair Alberto Sanzovo e João Luis Siqueira; encaminhado às Comissões para os devidos pareceres. **Ofícios do Executivo:** nº- **17.066/21** encaminhando resposta ao requerimento nº- 123/21, de autoria do Vereador Valdir Smael Carvalho; que ficará a disposição dos interessados na secretaria da Casa. Ofícios, convites e informações de terceiros, que ficarão arquivados na secretaria da Casa. Em questão de ordem, o vereador **Fernando Cordeiro dos Santos** solicitou a retirada do requerimento nº- 168/21. **Requerimentos do senhores vereadores:** Requerimento nº- **166/21**, de autoria do Vereador Cesar Antonio Valduga; aprovado por unanimidade, ausente o vereador João Luis Siqueira. Requerimento nº- **168/21**, de autoria do Vereador Fernando Cordeiro dos Santos; retirado. Requerimento nº- **169/21**, de autoria do Vereador Valdir Smael Carvalho; aprovado por unanimidade, ausente o vereador João Luis Siqueira. Requerimento nº- **170/21**, de autoria do Vereador Andre Caetano Kovaleski; com inscritos para discussão na próxima sessão. Requerimento nº- **171/21**, de autoria do Vereador Claudair Alberto Sanzovo; com inscritos para discussão na próxima sessão. Requerimento nº- **173/21**, de autoria da

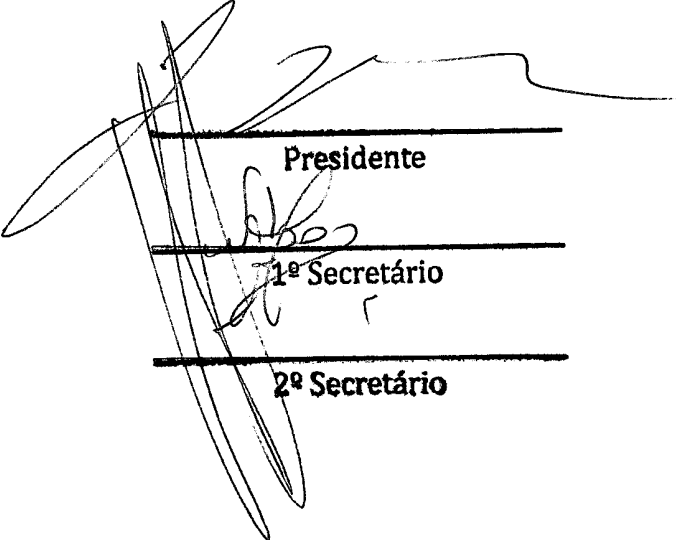


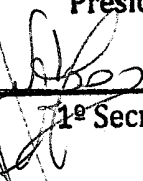
Vereadora Deise Imara Schilke; com inscritos para discussão na próxima sessão. Requerimento nº- 174/21, de autoria da Vereadora Deise Imara Schilke; com inscritos para discussão na próxima sessão. **Moções dos senhores vereadores:** Moção nº- 271/21, de autoria do Vereador Cesar Antonio Valduga; **rejeitado por maioria**, com quinze votos contrários dos vereadores Luiz Antonio Agne, Nelson João Krombauer, Derli Maier, Adão Valcir Teodoro, Ivaldo Pizzinatto, Neuri Luiz Mantelli, Wilson Junior Cidrão, João Luis Siqueira, Fernando Cordeiro dos Santos, Andre Caetano Kovaleski, Aderbal Antonio Pedroso da Silva, Sueli Suttilli, Delvino Dall Rosa, Mauro Cesar Zandavalli e Claudair Alberto Sanzovo; e cinco votos favoráveis dos vereadores Valdir Smael Carvalho, Valdemir Antonio Stobe, Deise Imara Schilke, Marcilei Andrea Vignatti e Cesar Antonio Valduga. Em orientação à bancada manifestou-se o vereador Cesar Antonio Valduga. O senhor Presidente sugeriu passar direto para a ordem do dia, dispensando o intervalo regimental. Houve concordância. Não havendo mais tempo regimental o senhor Presidente encerrou o expediente ficando o restante da matéria em pauta para a próxima sessão e passou direto para a Ordem do Dia, dispensando o intervalo regimental conforme deliberação do plenário. Em questão de ordem, o vereador **Fernando Cordeiro dos Santos** solicitou esclarecimento sobre a votação do projeto nº- 24/21. O senhor presidente informou que o Tribunal de Contas não aprova nem rejeita as contas, apenas recomenda, é a Câmara de Vereadores quem aprova ou rejeita, e que normalmente é seguido o parecer do tribunal. Na sequência, o senhor Presidente passou a palavra ao primeiro-secretário, Vereador Wilson Junior Cidrão, para que fizesse a leitura da ordem do dia. **Votação Única:** Projeto nº- 24/21 – Relatório de Contas da Prefeitura Municipal de Chapecó, relativas ao Exercício de 2019, oriundo do Tribunal de Contas; **aprovado pela maioria**, com dois votos contrários dos vereadores Neuri Luiz Mantelli e Valdir Smael Carvalho. Em discussão, manifestaram-se os vereadores Neuri Luiz Mantelli e Cesar Antonio Valduga. **Redação final:** Projeto nº- 24/21 – **Decreto legislativo nº- 2, de 07 de junho de 2021** – Relatório de Contas da Prefeitura Municipal de Chapecó, relativas ao Exercício de 2019, oriundo do Tribunal de Contas; aprovada por unanimidade. Não havendo mais matéria em pauta, o senhor Presidente passou a palavra aos vereadores inscritos para suas manifestações, fazendo uso da palavra os Vereadores: Derli Maier, Neuri Luiz Mantelli, Valdir Smael Carvalho, Fernando Cordeiro dos Santos, João Maria Marques Rosa, Andre Caetano Kovaleski, Marcilei Andrea Vignatti e Cesar Antonio Valduga. Em questão de ordem, a vereadora **Marcilei Andrea Vignatti** parabenizou a equipe da Câmara pelo andamento das reuniões de trabalho ocorridas na semana anterior. Não havendo mais vereador inscrito para se manifestar, o senhor Presidente anunciou para a pauta da próxima sessão os projetos nºs- 55 e 59/21, além dos projetos com prazo expirado e convocou os senhores vereadores para a

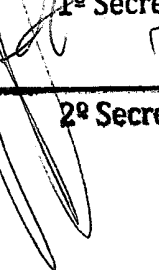


**Câmara
Municipal
de Chapecó**

próxima sessão ordinária no dia oito de junho de dois mil e vinte e um, a partir das quinze horas os vereadores que fazem parte das comissões e para as dezesseis horas os demais vereadores e deu por encerrada a presente sessão. A ata se aprovada conterà a assinatura dos membros da Mesa Diretora.



Presidente


1º Secretário


2º Secretário